

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 016/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0027856-1/2013

ADA: 19-14-0001970

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 1335/2013, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (hospedagem e alimentação), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE no município de Rio Branco, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programas de Trabalhos: 4133.0000, 4123.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000. Elemento Despesas: 33.90.39.00. Fontes de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

MARIANA CARVALHO GOMES DA SILVA

COMO CO-GESTORA DE CONTRATO:

JUVINA MARIANA RIBEIRO MAGALHÃES

DATA DA ASSINATURA:09/01/2013

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e CRISSELIA OLIVEIRA MOREIRA representante da empresa CRIS-SOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA (ME).

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1335/2013, CPL 04

EMPRESA: CRIS-SOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA (ME), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 14.314.660/0001-51, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 304, Centro, Rio Branco – Acre, e-mail: hotelloureiro@hotmail.com

| Item | Descrição | UND | Quant. para Registro | Valor Unit. Adjudicado | Valor Total R\$ |
|-------------|---|--------|----------------------|------------------------|------------------|
| 01 | Hospedagem em apartamento INDIVIDUAL com ar condicionado, telefone, frigobar, banheiro com água quente e fria, com café da manhã incluso. | DIÁRIA | 800 | 183,00 | 146.400,00 |
| 02 | Hospedagem em apartamento DUPLA com ar condicionado, telefone, frigobar, banheiro com água quente e fria, com café da manhã incluso | DIÁRIA | 1.500 | 233,00 | 349.500,00 |
| 03 | Hospedagem em apartamento TRIPLO com ar condicionado, telefone, frigobar, banheiro com água quente e fria, com café da manhã incluso | DIÁRIA | 400 | 295,00 | 118.000,00 |
| 04 | Refeição preparada (ALMOÇO), servida tipo self service, com pratos variados, com composição mínima de 900g, acompanhada de 01 água mineral, suco ou refrigerante. | UND | 15.000 | 43,30 | 649.500,00 |
| 05 | Refeição preparada (JANTAR), servida tipo self service, com pratos variados, com composição mínima de 900g, acompanhada de 01 água mineral, suco ou refrigerante. | UND | 15.000 | 43,30 | 649.500,00 |
| 06 | Refeição Preparada com composição mínima de 750g, contendo o seguinte cardápio: 200g de arroz; 100g de feijão pronto; 150g de carne de 1ª sem osso (patinho, alcatra, coxão mole e coxão duro) pronta; 150g de frango desossado pronto; 150g de peixe pronto; 150g de acompanhamento (macarrão, mandioca, farofa, purê de batata); 150g de dois tipos de saladas crua e cozida, acondicionada em embalagem descartável com divisória. | UND | 1.000 | 13,50 | 13.500,00 |
| 07 | Coffe-break com no mínimo 5 (cinco) tipos de salgados, 2 (dois) tipos de doces, 2 (dois) tipos de sucos de fruta naturais e 2 (dois) tipos de refrigerantes de marca conhecida. | UND | 10.000 | 19,00 | 190.000,00 |
| 08 | Kit lanche, embalado em recipiente térmico. Composição: refrigerantes variados, copo com capacidade de 300ml e salgado de forno do tipo: sanduíche de frango, esfirra de carne moída, saltenha de forno, torta de legumes com carne moída e pão de queijo e/ou outros. | UND | 7.000 | 11,00 | 77.000,00 |
| 09 | Auditório, espaço físico climatizado para eventuais reuniões com capacidade mínima para 60 (sessenta) pessoas, com cadeiras almofadas e pranchetas. | DIÁRIA | 50 | 532,00 | 26.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.220.000,00 |

ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0000059-5/2012

ADA: 19-14-0001971

PREGÃO ELETRÔNICO PARA Nº. 024/2012, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos Aparelho de Bisturi Elétrico e Centrífuga Tripé, a fim de atender o Hospital Dr. Ary Rodrigues Senador Guimard e Unidade Mista de Saúde de Manoel Urbano, solicitado através do Ofício/GAB/CPR/Nº. 0000059-5/2012, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programas de Trabalhos: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000. Elemento Despesas: 44.90.52.00. Fontes de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

LAMARTINE MAIA NASCIMENTO

COMO CO-GESTORA DE CONTRATO:

NAYRA GADELHA SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e VILMA SUELI BENETÃO PEIXEIRO representante da empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 024/2012, CPL 04

| EMPRESA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 54.611.678/0001-30, estabelecida à Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 – Pq. Inld da Lagoinha, CEP: 14095-120, Ribeirão Preto – São Paulo, Telefone: (16) 3512.4600, E-mail: licitacoes@wem.com.br | | | | | | |
|---|---|-----|-------|----------------------|------------------------|----------------------|
| Item | Descrição | UND | Marca | Quant. para Registro | Valor Unit. Adjudicado | Valor Total R\$ |
| 01 | <p>Aparelho de Bisturi Elétrico - ITEM 01 – BISTURI ELÉTRICO MICRO PROCESSADO para corte e coagulação com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> _ Equipamento com tecnologia microprocessado peso reduzido (não ultrapassar 9 Kg) e ventilação natural por convecção. (não possuir cooler para evitar acúmulo de poeira no equipamento); _ Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação e ajuste digital de potência com precisão de 1 em 1 watt, através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos de fácil limpeza; _ Acionamento do corte e coagulação deverá ser feito através de pedal duplo ou da caneta portaeletrodos, permitir a operação no modo bipolar através de pedal independente e deforma automática; _ A potência de saída deverá ser ajustada através de controles existentes no painel, com indicação digital do valor escolhido; _ Possuir modos de operação: corte puro, blend e coagulação; _ Possuir potência máxima de 300 W para corte puro; _ Possuir sistema de segurança que monitore a resistência elétrica de contato entre o paciente e a placa adesiva neutra (Bipartida), com indicação visual da qualidade do contato placa/paciente através de display gráfico localizado no painel frontal; _ Possuir sistema de proteção que monitore a continuidade do fio da placa neutra e a sua conexão ao equipamento, com bloqueio total do funcionamento do bisturi em caso de falha; _ Permitir a utilização de placas neutras do tipo reutilizável fabricadas em aço inox ou de placas descartáveis auto-adesivas; _ Potências máximas de: 300 W para corte puro; 120 W para coagulação; de 80 W para modo bipolar; _ Possuir painel a prova d'água com display digital indicador das potências de corte e coagulação, indicação do modo de operação selecionado; _ Possuir sinalização sonora diferenciada para as funções de corte e coagulação; _ Possuir sistema de alarmes sonoro e visual para indicação de: falha na conexão da placa com o bloqueamento do funcionamento do equipamento _ Permitir o uso com coagulador por plasma de argônio; _ Seleção automática de voltagem (127/220V) | UND | WEM | 01 | 13.800,00 | 13.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 13.800,00 |

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 327/2013

PROCESSO Nº. 0007272-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 206/2013

ADA 19130115593

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as necessidades das unidades de hospitalares de Rio Branco/AC (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, Centro de Formação Profissional Tucumã, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB, Oficina Ortopédica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 2º Distrito, Hospital de Saúde Mental do Acre – HOSMC, Serviço de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança – SASMC, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, Laboratório Centro de Saúde Pública – LACEN e Rede da SESACRE)..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por objeto Promover o Realinhamento de preço do Ata de Registro de Preços nº 327/2013, com base na pesquisa de mercado e Mapa comparativo de preços exarado pelo Departamento de Compras, fls. 1004/1056, conforme distribuição abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Marca | Quant. Registrado | Valor unit. Inicial contrato R\$ | Valor unitário Reequilibrado R\$ |
|------|--|-------|--------|-------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 22 | LEITE LONGA VIDA UHT. Embalagem em trespak de 01 litro | Lt. | ITALAC | 383.616 | 2,23 | 3,20 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do contrato originário e deste termo aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo CONTRATANTE, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Acre.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA - pela Secretária Estadual de Saúde JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA MOURA - pela Empresa J. E. DE OLIVEIRA MOURA – ME.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, nesta Capital, por intermédio da Diretoria de Orçamento e Finanças da SESACRE, vêm pela presente NOTIFICAR OS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS, com fulcro no Art. 87, inciso I da Lei 8.666/1993, em razão da obrigatoriedade quanto à regularização fiscal, em conformidade com o previsto no art. 55, XIII da Lei 8.666/93 ser obrigação da CONTRATADA manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na Licitação.

Comunicamos que até a presente data permanece inviabilizada a quitação pela CONTRATANTE em razão da não comprovação da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.